




# CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024). Precisamente às dezenove horas de acordo com o Regimento Interno Cameral, reuniu-se em Sessão extraordinária com o comparecimento dos seguintes Edis: Adelino Florisbelo da Silva Júnior, Alcírio Alves de Brito, Elvira Lúcia Godoi Severino, Hernany Ferreira Gondim, Jaques Abrão Júnior, Roselene Batista Rosa, Sandro Paulino de Sousa Júnior, Vilmar de Assis Gonçalves e Weder da Silva Makhoul. Após o Senhor Presidente constatar número suficiente declara aberta a sessão. Em seguida o senhor presidente solicita leitura do projeto de Lei nº 001/2024 que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e do Reajuste da remuneração dos servidores públicos para o Exercício de 2024 e dá outras providências”, em regime de urgência. É colocada em votação a urgência do projeto que é aprovado por todos, logo em seguida é passado para a comissão de Justiça, Finanças e Legislação para exararem o seu parecer, que é favorável a votação. Logo em seguida é colocado o projeto nº 001/2024 em votação que é aprovado por unanimidade. Dando continuidade é apresentado o projeto de Lei nº 002/2024 que “ Altera o § 1º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.090 de 13 de fevereiro de 2019 e dá outras providências”. O Vereador Vilmar de Assis Gonçalves solicita a urgência do Projeto, é levada em votação a urgência e é aprovada por todos. Dando continuidade é passado para a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação para exararem seu parecer, parecer este favorável a votação. Logo em seguida é colocado em votação o Projeto de Lei nº 002/2024 que recebe aprovação unânime. Dando continuidade é apresentado o Projeto de Lei nº 003/2024 que “ Dispõe sobre concessão de revisão geral anual aos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências”, o Vereador Weder da Silva Makhoul questiona pelo Projeto não está na pauta do dia. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão. Eu, , Izíldia Vieira Martins de Deus, servidora desta Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de Dois mil vinte e Quatro. (16.01.2024).

Presidente:  1º Secretário: 

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº -Centro  
Fone: Fax: (064) 3440-1335  
E-mail: cvcumari@uol.com.br